



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000686A16FC1C1

INDICAÇÃO Nº 226/2013

**INDICO A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CHECHE PROINFÂNCIA NOS BAIRROS SANTA MARIA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**JANE DELALIBERA - PR**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade da construção e instalação de uma creche proinfância nos bairros Santa Maria I e II, no município de Sorriso-MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando o grande crescimento demográfico do Município, o que requer a instalação de uma cheche proinfância;

Considerando a necessidade das mães trabalharem fora de suas residências para ajudar no sustento da família;

Considerando que, com uma CHECHE PROINFÂNCIA na referida localização, será prestado atendimento adequado as crianças sem que as mães precisem levá-las para outros locais, facilitando desta maneira, suas tarefas do dia-a-dia, podendo assim, ajudar no sustento da família;

Considerando que muitas crianças durante o trabalho dos pais, ficam com amigos, vizinhos e até mesmas sozinhas, onde muitas vezes ocorrem acidentes e transtornos, criando situações de dificuldades para as próprias crianças, para a família e para sociedade;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2013.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR